

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Jorge Luis Nicolas Audy nasceu em 16 de maio de 1962, na cidade de Porto Alegre, filho de Jorge Horácio Galub Audy e Isabel Nicolas Audy.

Em 1983, graduou-se em análise de sistemas de informação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), concluindo o mestrado na área de sistemas de informação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) em 1990. Fez especialização em gestão de artes e tecnologias multimídia pela PUC Rio de Janeiro e IBM em 1992, e doutorado na área de Sistemas de Informação pela UFRGS em 2001.

O professor doutor Jorge Luis Nicolas Audy atualmente é professor titular da Faculdade de Informática, do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação e Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento da PUCRS. Tem atuação como docente e pesquisador na área de ciência da computação, com linhas de pesquisa em engenharia de software, sistemas de informação, desenvolvimento distribuído de software (DDS/GSD) e gerência de projetos. Tem experiência também em gestão de Ciência, Tecnologia e inovação (C,T&I), nas áreas de inovação tecnológica, ambientes de inovação (parques científicos e tecnológicos) e interação universidade, empresa e governo (transferência de conhecimento).

O doutor Jorge Audy também coordena a Comissão Nacional de Acompanhamento do PNPQ 2010-2020 e a Agenda Nacional de Pesquisa (MEC/CAPES), além de ser membro do Conselho Superior Deliberativo do Conselho Nacional *de Desenvolvimento Científico e Tecnológico* (CNPq), do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII), do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do RS (FAPERGS), do Conselho Superior Deliberativo do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos do MCT (CGEE/MCTI) e do Conselho do Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). É vice-presidente da Associação Nacional das Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC), Consultor do Conselho Nacional de Educação (CNE), avaliador do Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (MEC/INEP) nas áreas de ciência da computação e institucional e membro da Sociedade Brasileira de Computação.

Desta forma, em conformidade com o disposto na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004, submeto à consideração dos nobres pares este Projeto de Lei de concessão do título de Cidadão Emérito de Porto Alegre, com a convicção de que a notável contribuição do professor doutor Jorge Luis Nicolas Audy nas áreas de inovação e tecnologia, reconhecida amplamente na área acadêmica, o torna merecedor dessa homenagem da Cidade.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2014.

VEREADOR GUILHERME SOCIAS VILLELA

PROJETO DE LEI

Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Jorge Luis Nicolas Audy.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Jorge Luis Nicolas Audy, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.